



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 059 / 2020

Publicação: Segunda-Feira, 30 de Março de 2020

■ EXPEDIENTE

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO RIO DE JANEIRO

RODRIGO BAPTISTA PACHECO

1ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

MARCELO LEÃO ALVES

2ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

PALOMA ARAÚJO LAMEGO

ASSESSORIA ESPECIAL

ANDRE LUIS MACHADO DE CASTRO

ASSESSORIA JURÍDICA

ELISA COSTA CRUZ

FABIANO PINTO DE MAGALHÃES

CHEFIA DE GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

CAROLINA DE SOUZA CRESPO ANASTACIO

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA

LEANDRO SANTIAGO MORETTI

COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

CRISTIANE MELLO DE MEDEIROS VARGAS

CORREGEDORIA-GERAL

NILTON MANOEL HONORIO

DIRETORIA-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

JOSE AUGUSTO GARCIA DE SOUSA

OUVIDORIA-GERAL

GUILHERME PIMENTEL SPREAFICO BRAGA

ASSESSORIA DA COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

PATRÍCIA DE SOUZA FIGUEIREDO

ANDREA HELENA CONDE FALCAO RIBEIRO

ASSESSORIA DA CORREGEDORIA-GERAL

ANDREA ISSA AVILA VIEIRALVES MARTINS

ALESSANDRA PINTO FERNANDES

MARIANA DA ROCHA VIEGAS

CENTRAL DE RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO

GABRIELA VARSANO CHEREM

COORDENAÇÃO GERAL DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS

CAROLINA DE SOUZA CRESPO ANASTACIO

DIRETORIA DE CAPACITAÇÃO

ADRIANA SILVA DE BRITTO

SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

ALEXANDRE DE CARVALHO RODRIGUES ROMO

SECRETARIA DE ENGENHARIA

LUCIENE TORRES PEREIRA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

LEANDRO SANTIAGO MORETTI

SECRETARIA DE LOGÍSTICA

VIVIANE ALÓ DRUMMOND PEREIRA DA CUNHA

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

JULIA VIEIRA MAINIER DE OLIVEIRA

SUBCORREGEDORIA-GERAL

FRANKLYN ROGER ALVES SILVA

■ SUMÁRIO

[2] DEFENSOR PÚBLICO GERAL - DPGE

[2] SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SECOF

■ ACESSE NOSSOS CANAIS



www.defensoria.rj.def.br



21 97131-4942



[/defensoriapublicariodejaneiro](https://www.facebook.com/defensoriapublicariodejaneiro)



Sede: 21 2332-6224



[/defensoria.rj](https://www.instagram.com/defensoria.rj)



www.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line



[/ascomdpgerj](https://www.youtube.com/user/ascomdpgerj)



0800 282 2279





DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 059 / 2020

Publicação: Segunda-Feira, 30 de Março de 2020

Defensor Público Geral - DPGE

Resolução

| De 27.03.2020

Referência: Processo n° E-20/001.002293/2020

RESOLUÇÃO DPGERJ N° 1045 DE 27 DE MARÇO DE 2020

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais, nos termos do art. 8º, I da Lei Complementar Estadual nº 06/77, e do art. 100 da Lei Complementar nº 80/94,

CONSIDERANDO:

- o contexto de pandemia do COVID-19, com a adoção de medidas através da Resolução DPGE nº 1042/2020, que dentre outras medidas, suspendeu o atendimento presencial na Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, bem como as Resoluções Conjuntas nº 04 e 05 que organizaram o atendimento remoto nos órgãos de atuação da Instituição e, por fim, a Resolução DPGE nº 1043/2020, que trata sobre a criação das Coordenações dos Polos de Atendimento Remoto da Defensoria Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o funcionamento em regime de trabalho remoto da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro até o dia 15 de abril de 2020.

Art. 2º - As Resoluções Conjuntas nº 04, de 18 de março de 2020 e nº 05, de 19 de março de 2020 permanecem aplicáveis até o dia 15 de abril de 2020.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de abril de 2020.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2020.

RODRIGO BAPTISTA PACHECO

Defensor Público-Geral do Estado

Id: 202000422 - Protocolo: 0375082

Secretaria de Orçamento e Finanças - SECOF